



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 21/03/2014 A 27/03/2014

PROCESSOS:

07914/99 – JOSÉ SENHOR DA SILVA,9878/11 MARCELO DE ALMEIDA TEIXEIRA,- Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

07359/10 – MAURICIO PEREIRA IGNÁCIO, 52146/89 – LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS, 52146/89 – LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS, 06304/99 – RUBSON BARBOSA DE AGUILAR,6326/12 JOSÉ ONEIDE DE SOUZA ROSA,- Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

06702/11- BENEDITO N. SALUSSOLIA (PET 1041/14), 03507/04 – VALDIR AGUIAR DE SOUZA E OUTRO(PET.1140/14),- Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

7694/11 ANGELO JOSÉ PEROSA (R.A E TX C.H),- 6355/09 IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE (DIAE 11265/14), 09585/13 – TADEU DAMIÃO PERRETI(DIAE 20240), 50544/87 – REC – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA(GUIA R.A.), 09586/13 – VICENTE MOLINA PEREZ(DIAE 20393),- Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

53591/91 – DURVAL ZAGO E OUTRO, 50655/87 – TUPI SCREEN SERIGRAFIA LTDA, 53394/88 RICARDO ESHER, 05679/08 WILSON JESUS SANTOS, 02070/07 MARCIA REGINA SEPULVEDA, 51450/86 JOSÉ EDVALDO RODRIGUES, 21850/97 – ALBERTO LLINARES MARTIN, 01947/14 – FREDERICO SCHEURER NETO, 03913/93 – MAX DE FREITAS MOREL, 02298/14 – LIDIA GUIMARÃES, 10054/13 – SUPERMERCADO KRILL DE BERTIOGA LTDA, 50324/91 – OTILIA DAS DORES GOULART, 03066/06 – VALDEVINO LOPES RIBEIRO, 02470/00 – ROBERTO DORADOR SERVILLEIRA FILHO, 7356/13 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A,- 7355/13 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, 02009/03 – FABIO PACHECO FERREIRA, 00979/94 – JOSÉ FERREIRA ROSA JUNIOR, 04478/02 – MILTON LUCATO FILHO E OUTROS, 60857/92 – ADEMAR BORACINI, 04109/99 – SUELI MARIA DE CAMARGO CALIXTO, Arquive-se assunto solucionado.

53739/91 – RALF RICHLOWSKY (PET.1045/14), 51151/91 – EDUARDO D'OLIVEIRA NETO (PET.1043/14), 51224/82 – JOSÉ MARIA CHAPINA ALCAZAR(PET.1054/14), 1994/05 DAVID RAIMUNDO DO NASCIMENTO (PET 1074/14),-50785/83 ELZA DE ALBUQUERQUE (PET1100/14), 07914/99 – JOSÉ SEHOR DA SILVA(PET.1202/14), 03656/95 – JERONIMO SALLAN LAPLANA(PET.1187/14), 08759/96 – MARIA KUCHAUSKAS MARIANO DA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SILVA(PET.1189/14), 50082/81 – JOSÉ CARLOS RIVEIRO(PET.1205/14), 10629/11 – ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO E OUTRO(PET.1188/14), 00631/10 – JAIME PALAIA SICA(PET.1138/14), 50744/85 – SÉRGIO PASTORI(PET.1204/14), 50617/90 – CONDOMÍNIO OCEANIC(PET.1120/14), 50891/89 – SERGIO MAZZONI(PET.1190/14), 02128/03 – GRIMALDO DE ALMEIDA JUNIOR(PET.1203/14), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

00439/99 – MAXITENCO ENG. CONSTR. E COM. LTDA (PET.1061/14), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

02816/14 – LUCAS DIAS MENDES, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

02816/14 – LUCAS DIAS MENDES, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

10048/96 – FERNANDA GRANDISOLI GARCIA(LIC.DEMOL.595/13), 52146/89 – LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS(LIC.DEMOL.674/13), 50573/86 – EDMUR DE LUCCA(LIC.DEMOL. 211/06), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

06594/10 – ALEXANDRO ARAQUAM NOVAES(PET.1110/14), sim como requer na petição, quanto a entrega da CH 007/13, apresentada a quitação das taxas da carta de habitação e o ISS.

33815/92 – MAURICIO YAMAGUCHI(PET.1171/14), Indefiro o solicitado em petição, não houve comunicado de término da obra, sem amparo legal.

03113/13 – DENIS VALDEMAR PATRICIO – MEI(PET.922/14), Indefiro o solicitado em petição quanto ao cancelamento da multa por alta de amparo legal, desde 18/10/13 o requerente não apresentou o AVCB, nem solicitou prazo.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS E/OU INTERDITADAS

REGINALDO FINOTTI Auto de Embargo DIAE 11457/14, para o imóvel sito à rua Artur Batista da Silva s/n Quadra 4 lote 10 jd São Lourenço (paralisar obra irregular).

ANTONIO AMARO LEITE, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 11221, para o imóvel sito à Rua João Ramalho, 2543 – casa 04 – quadra 08 – lote 13 – Vila Agaó I (paralisar obra irregular)

CLÁUDIO MILINAVICIUS

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 A 27 DE MARÇO DE 2014

Boletos bancários para recolhimento de taxas ambientais estão disponíveis na internet pelo endereço <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link "Serviços On-line", em "Pesquisa de Débitos, Emissão e Consulta de Certidões e 2º via de boletos", em "2ª Via Emissão".

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 02509/02 10397/12 PATRICIA DO AMARAL GRASSONE; 07119/14 FLAVIO QUILICI CODESPOTI; 01758/14 FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS; 01632/14 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07861/99 02074/14 ANTONIO PEREIRA NETO; 51291/88 02073/14 EDSON JULIO WANDERLEY; 02186/14 MARCO AURÉLIO SERRANO DE FREITAS HUBERT; 02137/14 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 05582/13 JULIO CESAR DOS ANTOS ROSLINDO; 07701/13 SOBLOCO CONSTRUTORA SA; 06388/14 AMAURI ALVAREZ; 08812/13 PRAIAS PAULISTA SA E OUTROS; 03672/11 FABIO DEL NERY SANTOS; 11771/10 RAFAEL SALINO FREITAS; 02165/14 NIVALDO JOSÉ FERREIRA; 04218/03 01840/14 WANG DE CHONG; 02488/14 WILSON JESUS SANTOS; 02019/14 TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE.

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 08552/12 08553/12 TATIANA SPOGIS; 07919/13 JOSÉ CARLOS PEREIRA; 10934/10 CLAUDIA CRISTINA DA SILVA; 00015/14 01755/14 JOSÉ CARLOS DA SILVA BAPTISTA.

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2013 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 19.03.2014

Processo Nº. 18.283/92 – Recorrente: PAULO ROBERTO APARECIDO GIACON – Recorrido: A Seção de Fiscalização – DECISÃO: INDEFERIMENTO por votação unânime do recorde interposto de 2014 por oito votos a zero.

Ronaldo Mendes

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2013 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 19.03.2014

Processo Nº. 2069/12 – Recorrente: DINORAH QUINTAS – Recorrido: A Seção de Fiscalização –
DECISÃO: DEFERIMENTO por votação unânime do recorde interposto de 2014 por oito votos a zero.

Ronaldo Mendes

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 12/14 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24/03/14 à 29/03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1037/14 – MILTON PASSOS SIQUEIRA CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1220/14 – PED LED TECNOLOGIA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL N° 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1284/04 – FERNANDO FRANCO DE BARROS- CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 37720, A PARTIR DE 27/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1345/14 – QUALIVITTA ALIMENTOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL N° 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1411/14 – LUIZ CARLOS SILVA NASCIMENTO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL N° 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1474/08 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

1785/14 – VANESSA RAU NETO COLICHINI – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1848/14 – JEONE DE SAOUZA SANTOS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1931/12 – VITOR SANTOS DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 75210, A PARTIR DE 20/03/14.

1958/14 – SEBASTIÃO MASSAGARDI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2178/14 – XAVIER & FURTADO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2185/14 – IVONE VOGT – VOGT E ALVES LTDA. EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2344/94 – PEDRO LUIZ MONACO LABATE – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTO, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A CND.

2571/14 – VALDECI DE JESUS SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2590/14 – LUCIMARA BARBOZA DE MELO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS RECOLHIDOS EM DUPLICIDADE.

2715/14 – MARCELO MANICOBA RAMOS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2791/14 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (CARDOSO & SEUDO LTDA. ME) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7382, A PARTIR DE 01/02/04. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2848/14 – IVAL SARAIVA DE ALMEIDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2888/14 – ALINE ARAUJO DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2923/14 – JEANDERSON DA SILVA MOURA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

3008/14 – FABIANE DE LIMA SOARES ABAL CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N ° 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

NA SALA DO CONTRIBUINTE.

3010/14 – DIMAS LIBERATO DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

3020/14 – ILSON FLORENTINO SAMPAIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

3314/11 – PANIFICADORA DOIS PRIMOS DE BERTIOGA LTDA ME CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70110, A PARTIR DE 21/03/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4273/08 – FABIO LUIZ MAZZEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 56550, A PARTIR DE 24/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4611/01 – LUIZ CARLOS DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 21474, A PARTIR DE 01/01/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5130/13 – ENERGIZA PLANEJAMENTO E MONTAGEM ELÉTRICA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82940, A PARTIR DE 17/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5457/02 – DANIELA PEREIRA DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 28390 DESDE 28/02/14. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5510/06 – ADRIANA HOYOS LOPES ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 49030, A PARTIR DE 14/03/14.

5957/05 – LUIZ CARLOS MOREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 43860, A PARTIR DE 13/03/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6798/13 – A. L. CAETANO DE SOUSA TERRAPLANAGEM ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

6917/13 – RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

6924/13 – JANAINA DE CARVALHO VEIGA MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 84490, A PARTIR DE 13/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7232/00 – PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

7263/10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEFL – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A CERTIDÃO DE DÉBITOS.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

7264/10 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEFL - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

7840/13 – J. S. CARNEIRO MINI MERCADO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

8110/04 – CONDOMÍNIO PORTO VENERE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

8236/12 – ROGERIO TEODORO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

8511/13 – JOAQUIM PINHEIRO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A REVISÃO DE TRIBUTOS.

8581/11 – FERNANDO LEAL DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES (CORREÇÃO NO CADASTRO) PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 72150, A PARTIR DE 03/02/12.

8611/13 – JOAQUIM PINHEIRO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A REVISÃO DE TRIBUTOS.

8667/05 – RAFAEL LEÃO ALVES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 45790, A PARTIR DE 18/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

8836/11 – COND, DO SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO IMPLEMENTÁVEL PI 08 – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A CERTIDÃO DE DÉBITOS.

9008/12 – MARDECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 79040, A PARTIR DE 31/12/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

9177/09 – AMOLB – ASSOCIAÇÃO DOS MONITORES LOCAIS DE BERTIOGA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

9751/00 – COND. EDIFÍCIO SÃO LOURENÇO BAY – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

9938/12 – MAR FRANZ ROCHA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 79610, A PARTIR DE 21/01/14.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 20;21 e 24 a 26/03/2014.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

4656/12-3247/13 (Petição nº 1081/14) RUBEN DEL RIO GONZALEZ. Em 20.03.14; **2342/00-1505/14 (Petição nº 1085/14)** FLORIBERTO MARIANO. Em 20.03.14; **51.097/85 (Petição nº 1111/14)** MARCO AURÉLIO SERRANO DE FREITAS HUBERT. Em 20.03.14; **2322/95-9057/11 (Petição nº 4639/13)** TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE. Em 20.03.14; **1550/14** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. Em 21.03.14; **45.503/92-6700/10 (Petição nº 946/14)** ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO. Em 21.03.14; **53.236/87-1814/12 (Petição nº 1087/14)** DANIEL JOSÉ TEIXEIRA. Em 21.03.14.

PROCESSOS NºS: 2909/04 (Petição nº 427/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. À SEAL. Que a R.T. corrija o memorial descritivo quanto a correção do lote a ser corrigido, com a devida assinatura do R.T. Em 20.03.14; **5134/99-5135/99 (Petição nº 577/14)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, Retifique-se a certidão. Em 21.03.14.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 20; 21 e 24 a 26/03/2014.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 50.571/85-433/14 CLAUDETE AVILEZ MENEZES, Revogo o despacho exarado em 25.02.12, no processo 9533/13, de cancelamento do processo e o despacho de 25.02.14, no processo 433/14. Aprovo o projeto modificativo de 31,32m², com decréscimo, substituindo o processo 4556/12, quitado....Em 20.03.14; **63.580/92-10.914/13** DOMINGOS APARECIDO MAIA, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se..., pagos os emolumentos. Lançar o ISS da demolição na baixa da licença. Em 20.03.14; **8951/11-8006/13** RICARDO MANFREDI JUNIOR, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de construção de 44,24m², pagos....Em 20.03.14; **6640/12** HEDILEUSA SANTANA DE ALMEIDA, Aprovo....Em 20.03.14; **52.137/86-1941/14** MOACYR DE CASTRO E OUTRA, Aprovo o projeto de mudança de uso, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitados....Em 24.03.14; **9556/00-11.042/13** PAULO SÉRGIO MARQUES ANDREO, Aprovo....Em 24.03.14; **2318/00-10.721/13** ALEXANDRE MOLTER LAVANDEIRA, Aprovo....Em 24.03.14; **4710/12** ADRIANO GOMES DA SILVA E OUTROS, Aprovo....Em 24.03.14; **8921/13** NELSI HICKMANN, Aprovo....Em 24.03.14; **8813/12-10.787/12** MARLENE DOS SANTOS, Aprovo....Em 25.03.14; **50.512/86-8845/13** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINTE MAXIME, Aprovo....Em 25.03.14.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 2853/04-5941/12 (Petição nº 989/14) MANOEL HENRIQUES CORRÊA, Sim como requer qto. a petição 989/14; Regulariza-se piscina com 41,00m², quitado....Em 20.03.14; **3821/12-9267/13** LN OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Regularize-se conforme a Lei 316/98 e 324/98, quitado....Em 20.03.14; **7768/98-9552/13** CAIO RIBEIRO FONTÃO, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 21.03.14; **9707/09 (Petição nº 965/14)** PAULO SANGIULIANO, Sim como requer qto. a petição 965/14. Regularize-se o acréscimo e a modificação conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 24.03.14; **9659/96-3512/12** DIRCEU ALBERTO MORAIS, Regularize-se, conforme a lei 316/98 e 324/98, quitados....Em 25.02.14.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 2254/00-7348/13 ISABEL GALAN MATAS LUDERS, Conserve-se compulsoriamente à título precário, com base na lei 68/09 e 78/10, os acréscimos de 4,17m², pagos....Em 20.03.14; **50.784/89-1803/10** THAYSE CRISTINA PORTUGAL DE ALMEIDA, Revogo o despacho de indeferimento. Conserve-se com base na foto anexa (de 2009), pala Lei 078/10,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

quitado....Em 21.03.14; **53.828/91-10.723/13** BETINA REGIA GOLDMAN, Conserve-se conforme Lei 078/10, quitado....Em 21.03.14.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 31781/99 (Petição n° 1039/14) CLERIO RODRIGUES DA COSTA, Sim como requer, expeça-se a licença para demolição de 199,81m² + piscina de 25,90m², pagos emolumentos e quitado o ISS na baixa da licença. Em 25.03.14.

UNIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 12.867/96-7480/13 (Petição n° 4282/13) JOSÉ ROBERTO FERRARO, Sim como requer quanto o peticionado às fls.20. Após SM p/ prosseguimento. Em 20.03.14.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 51.203/84-2363/14 PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Aprovo projeto urbanístico de desmembramento, pago....Em 20.03.14.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 16.032/60-1784/14 ELISE CLARA RAU NETO, Compareça....Em 20.03.14; **50.283/90-9926/13** TELEFÔNICA BRASIL S.A., Compareça....Em 20.03.14; **16.642/97-9323/13 (Petição n° 999/14)** BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA, Sim como requer qto. A petição 999/14; Compareça....Em 20.03.14; **7698/07-7717/13** BARK ADMINISTRAÇÃO LTDA, Compareça....Em 20.03.14; **6039/12** ELIANA APARECIDA DA SILVA, Compareça....Em 20.03.14; **9174/13** APARECIDA ROSANGELA BISPO, Compareça....Em 20.03.14; **52.231/88-2656/11** VERA LUCIA ALVES MARTINS DE MELO, Referente ao processo n° 2654/11. Compareça....Em 24.03.14; **52.640/88-7471/11** LUCIO CLAUDIO VARGAS, Compareça....Em 24.03.14; **51.145/89-9544/13 (Petição n° 671/14)** SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA, Compareça....Em 24.03.14; **4877/08-787/12** ENITA CLÁUDIO DE MAGALHÃES, Compareça novamente....Em 24.03.14; **1413/13** ROGÉRIO LAVIANO, Compareça....Em 24.03.14; **52.158/91-7979/13 (Petição n°1101/14)** CARLOS RABBADAN JUNIOR, Compareça....Em 25.03.14; **1537/95-5394/13 (Petição n° 638/14)** SERGIO AUGUSTO SQUILLACE, Sim como requer na petição 638/14. Compareça....Em 25.03.14; **8139/02-8185/12** VANDER MARQUES, Referente ao processo n° 7423/12. Compareça....Em 25.03.14; **1703/14** SABESP, Compareça o requerente para apresentar inscrição dos Responsáveis Técnicos da obra. Em 25.03.14; **2333/14** FRANCISCO RODRIGUES MOLINA JUNIOR, Compareça o requerente para finalizar inscrição na Prefeitura, conforme solicitação em cota retro. Em 25.03.14.

INDEFERIDO:

Processo n°s: 8139/02-8185/12 VANDER MARQUES, Indeferido com base no artigo 7º, § 2º da Lei 316/98. Em 20.03.14; **26.390/64-6125/12 (Petição n° 933/14)** LUIZ PEDRO PEIXOTO E OUTRO, Qto. a petição 933/14, mantenho o indeferimento conforme análise de 19.02.14;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

22.08.13; 20.03.14. À Sefi, para providências. Em 20.03.14; **50.774/89-10.012/13** RONALDO CHIMELLO, Indeferido, com base no informado pelo Setor de fiscalização de obras. Após Sefi. Em 20.03.14; **50.828/83-10.549/13** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA INN RESIDENCE, Indeferido o projeto, com base na lei 317/98 o existente apresentado não condiz com existente aprovado. Após ao Sefi p/ prosseguimentos. Em 24.03.14; **13.664/96-7202/12** RODRIGO ORTEGA RUMI, Indeferido com base no artigo 7º § 2º da Lei 316/98. Em 24.03.14; **51.863/90-1631/14** JAMIL YOUSSEF ANDERY, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização. Após ao Sefi. Em 25.03.14; **52.071/91-10.007/13** DESIRE CARLOS CALLEGARI, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 25.03.14; **7299/11 (Petição nº 937/14)** MERCEDES GUILHERMINS GARCIA DE GARCIA, Indeferido o solicitado na petição 937/14. Deverá ser protocolado novo processo, com documentos e plantas pertinentes e seguir trâmite de aprovação. Em 26.03.14.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 874/14 MARIA TENÓRIO DE ANDRADE, Sim como requer, expeça-se alvará (avulso) p/ substituição de telhado, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 20.03.14; **9860/12-8707/13 (Petição nº 1013/14)** MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO, Sim como requer na Petição 1013/14, qto. a 2ª via da Lic. Demolição 083/13, expedida no proc.10.253/12, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 24.03.14; **1429/02-2628/11 (Petição nº 590/14)** SÉRGIO PARISI, Sim como requer na petição 590/14, desde que apresentada as quitações referentes a conservação compulsória e ISS e da diferença. Em 25.03.14; **3271/06-6625/10 (Petição nº 720/14)** RENATA SETÚBAL, Sim como requer qto. a petição 720/14, qto. a Baixa de Responsabilidade Técnica. Em 25.03.14; **5699/03-7145/06 (Petição nº 699/14)** CLAUDIO ZOPONE, Sim como requer qto. a Baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 25.03.14; **4273/08 (Petição nº 802/14)** FÁBIO LUIZ MAZZEI, Sim como requer qto. a Baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 25.03.14; **3320/13 (Petição nº 598/14)** MARCOS PAGANI MURADIAN, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 25.03.14; **5130/13 (Petição nº 644/14)** ENERGIZA PLANEJAMENTO E MONTAGEM ELÉTRICA LTDA, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 25.03.14; **1344/14** DANIEL ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 25.03.14; **2051/14** FÁBIO HELFSTEIN VIEIRA DA COSTA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 25.03.14; **2364/14** MARIA PAULA GIULIANO DE ALMEIDA, Sim como requer qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 25.03.14; **1284/04 (Petição nº 899/14)** FERNANDO FRANCO DE BARROS, Sim como requer qto. a Baixa da inscrição do R.T. no D.O. Em 26.03.14; **2182/14** RODRIGO MOCHÃO VELASCO, Sim como requer na inicial qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 26.03.14; **4843/09-3539/12 (Petição nº 963/14)** RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA KANG E OUTRO, Sim como requer na Petição 963/14. Em 26.03.14; **154/03-7883/04 (Petição nº 1150/14)** EDSON BICHIR, Sim como requer na petição 1150/14, qto. a 2ª via do Alvará de Construção 105/05. Em 26.03.14.

OUTROS:

Processo nºs: 6663/13 COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, Expeça-se a Licença Ex-Offício. Em 20.03.14; **52.128/87-2610/13 (Petição nº 4927/13)**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TANIAMARA SEILER BARBOSA VIZINTIN, Lance-se a diferença de ISS de 195,17m² para 453,35m², ou seja 258,18m² da demolição. Em 26.03.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 20; 21 e 24 a 26/03/2014.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 6928/00-1880/14 JOÃO BATISTA XIMENES, Apresentar procuração, ART/RRT quitada e lançada a taxa de análise. Em 20.03.14; **9616/01-1458/14** EDUARDO OBERT, Apresentar anuidade do CREA/CAU 2014, quitada, ISS Bertiooga 2013 quitada, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 20.03.14; **1800/09-1761/14** ELENICE VASCONCELOS RAMOS, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade CREA/CAU 2013 quitada, ISS / São Paulo 2013 quitada, taxa de funcionamento Bertiooga 2013 quitada e lançada a taxa de análise. Em 20.03.14; **5455/13** MOVIMENTO PRÓ MORADIA DE SUZANO, Apresentar procuração, anuidade CREA/CAU 2014 quitada, ISS Mongaguá 2013 quitada, taxa de funcionamento Bertiooga 2013 quitada, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atentar qto. As assinaturas nos projetos, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 20.03.14; **5456/13** MOVIMENTO PRÓ MORADIA DE SUZANO, Apresentar procuração, anuidade CREA/CAU 2014 quitada, ISS Mongaguá 2013 quitada, taxa de funcionamento Bertiooga 2013 quitada, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atentar qto. as assinaturas nos projetos, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 20.03.14; **5457/13** FRENTE PAULISTA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Apresentar procuração, anuidade CREA/CAU 2014 quitada, ISS Mongaguá 2013 quitada, taxa de funcionamento Bertiooga 2013 quitada, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atentar qto. As assinaturas nos projetos, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 20.03.14; **5458/13** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAVELA DO JARDIM HELENA, Apresentar procuração, anuidade CREA/CAU 2014 quitada, ISS Mongaguá 2013 quitada, taxa de funcionamento Bertiooga 2013 quitada, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atentar qto. as assinaturas nos projetos, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 20.03.14; **5459/13** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAVELA DO JARDIM HELENA, Apresentar procuração, anuidade CREA/CAU 2014 quitada, ISS Mongaguá 2013 quitada, taxa de funcionamento Bertiooga 2013 quitada, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atentar qto. As assinaturas nos projetos, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 20.03.14; **948/93-10.925/13** JOAQUIM HISSAO KASA, Apresentar laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 24.03.14; **3692/09-1997/14** HERALDO JESUS MARQUES DA SILVA, Apresentar procuração e lançada a taxa de análise. Em 24.03.14; **9755/13** SEVERINO BELO DA SILVA, Apresentar ART/RRT quitada, anuidade do CREA/CAU 2013 e 2014 da firma quitada, ISS Bertiooga 2013 da firma quitada e lançada a taxa de análise. Em 24.03.14; **70/14** PAULO GRASSO BUENO, Apresentar cópia da escritura ou termo de compra e venda, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 24.03.14; **1307/14** RUFINO IGLESIAS MIGUEZ, Apresentar declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 24.03.14; **9006/09-2861/12 (Petição n° 1031/14)** THIAGO CANCIAN POE, Compareça o R.T. p/ esclarecimentos em 30 dias, apresentar o memorial descritivo dos lotes. Em 24.03.14; **4389/02-**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5442/12 GABRIEL SANTOS DO BOM SUCESSO, Apresentar anuidade CREA/CAU 2012 a 2014 quitados, ISS/Bertioga 2012 e 2013 quitados, declaração de madeiramento legal e lançada a taxa de análise. Em 26.03.14; **4852/93-851/14** DULCE BEATRIZ DE SOUZA MARTINEZ CONDE, Apresentar ART/RRT quitada, memorial descritivo, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 26.03.14; **6221/13** JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUÁRIO, Apresentar anuidade CREA/CAU 2013 e 2014 quitados, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal e taxa de análise lançada. Em 26.03.14.

EMERSON ALESSANDRO PINHO

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONVOCAÇÃO

A Seção de Folha de Pagamento convoca os requerentes abaixo relacionados a fim de ficarem cientes dos despachos exarados nos processos administrativos ora informados.

Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento dos Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação**, no horário das 9h às 16h.

O não comparecimento no prazo acima estipulado poderá implicar no prosseguimento/arquivamento dos autos sem a devida anuência/ciência do interessado.

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u>
CARMEN LÚCIA CARVALHO LUIZ	3043/2011
MARIA APARECIDA G.DOS S. DO ROSÁRIO	7102/2013
MARLIDARCI ROSÁRIA DA COSTA SILVA	4710/2013
ROBERTO MARTINS DA COSTA	73/2011

Bertioga, 27 de Março de 2014.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe da Seção de Folha de Pagamento



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17.02.14 à 21.02.14**

Proc. Adm. nº. 218/14 – Lourenço Valentina de Menezes – Inscrição n.º 9284522009 (CRC 167743) – Deferido o pedido de Inscrição e Parcelamento das Taxas em Dívida Ativa.

**Sueli Aparecida Silvestre
Chefe do Setor de Dívida Ativa**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24.02.14 à 28.02.14**

Proc. Adm. nº 4836/2007 – Paulo Sergio Marques Andreo – imóvel de inscrição 14.103.003.023 , encaminhado ao arquivo por desinteresse.

Proc. Adm. nº 1795/2007 – Ulisses Luiz Nunes dos Santos Fonseca – imóvel de inscrição 97.231.015.000, encaminhado ao arquivo por desinteresse.

Proc. Adm. nº 5169/2012 - Marinalva de Barros Veloso - imóvel de inscrição 92.116.037.000, encaminhado ao arquivo por desinteresse.

Proc. Adm. nº 1756/2013 – Andreus de Jesus Pires – imóvel 5001500 , encaminhado ao arquivo por desinteresse.

Proc. Adm. nº 2246/2007 - Renilda dos Santos – imóvel de inscrição 03.227.011.000 , encaminhado ao arquivo por desinteresse.

Proc. Adm. nº 2306/2010 – Celso Michael Jorge – imóvel de inscrição 12.028.006.000, encaminhado ao arquivo por desinteresse.

Proc. Adm. nº 10166/2013 - Vagner Rau Neto – inscrição 31290 – Assunto solucionado encaminhado do arquivo.

Proc. Adm. nº 936/2014 - João Almeida dos Santos - lançamento de renovação de car solo inscrita em divida ativa.

Proc. Adm. nº 1599/2014 – Maria Sacramento Borges da Silva – lançamento de renovação de car solo inscrito em divida ativa

**Sueli Aparecida Silvestre
Chefe do Setor de Divida Ativa**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03.03.14 à 07.03.14**

Proc. Adm. nº 1686/2007 - Jorge Paulo Zimmermann – inscrição 97.238.034.000 – DEFERIDO o baixa por comprovação de pagamento os débitos inscritos em dívida Ativa exercício 2001.

**Sueli Aparecida Silvestre
Chefe do Setor de Dívida Ativa**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 10.03.14 à 14.03.14

Proc. Adm. nº 845/2014 – Fernando Sena Rodrigues – inscrição 14.103.003.138 – DEFERIDO a baixa por prescrição dos débitos inscritos em dívida ativa exercício 2002

Proc. Adm. nº 946/2014 - Seção da Procuradoria – imóvel de inscrição cadastral nº 96.076.018.000 – baixa do exercício 1996 CDA nº 848997 - inscrito em Dívida Ativa.

Proc. Adm. nº 945/2014 – Seção da Procuradoria – imóvel de inscrição cadastral nº 92.074.023.000 – baixa do exercício 2000 CAD nº 420601 – inscrito em Dívida Ativa.

Proc. Adm. nº 7901/01 – Raul Alves Cordeiro – CRC 68253 – Providenciado cancelamento da Guia n.º 603434, exercício 2013, tendo em vista a cobrança em duplicidade.

Proc. Adm. nº 0640/14 – Jair Gomes – Inscrição n.º.92.147.010.000 – Deferido o pedido de cancelamento.

Proc. Adm. nº 10963/13 – Condomínio Hanga Roa – Inscrição nº 27280 – Deferido o cancelamento da guia nº 2/ 2012 – ISSQN.

Proc. Adm. nº 1414/14 – SABESP – Inscrição nº 236608 - Deferido o cancelamento.

Proc. Adm. nº 3595/2012 – João Matias Monteiro Seixas – inscrição 97.229.023.000 – DEFERIDO a baixa nos débitos inscritos em dívida ativa exercícios 1992,1993,1994 e 1995.

Proc. Adm. nº 7810/10 – Antonio Cezar dos Santos Neto – inscrição n.º 9000020505 – DEFERIDO o cancelamento da Guia n.º 90351, AB 2013.

Proc. Adm. nº 9633/13 – Jose Luiz Straccia – inscrição nº 03.205.002.125 – Indeferido o pedido de cancelamento.

Proc. Adm. nº 11020/12 – Paulo Roberto de Oliveira Moraes ME – CRC 44415 – DEFERIDO cancelamento da Guia n.º 602696, AB 2013.

Proc. Adm. nº 1200/14 – Silvano Carlos Jorge Davison – Inscrição n.º 98.012.155.000 - DEFERIDO cancelamento do IPTU/2001.

Sueli Aparecida Silvestre
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17.03.14 à 21.03.14

Proc. Adm. nº 10596/2013 – Seção da Procuradoria – Inscrição nº 2984 Exercício 2000, baixada por prescrição.

Proc. Adm. nº 8346/2012 – RICARDO FRANCISCO DE SOUZA – Inscrição nº 96.089.021.000, arquivamento por desinteresse.

Proc. Adm. nº 4759/2013 – DEZIDERIO RUFINO DOS SANTOS – Inscrição nº 05.009.009.000, arquivamento por desinteresse.

Proc. Adm. nº 9091/2007 cab. 9227/2001 – BENEDITO MARTINS – Inscrição nº 92.021.020.000, em razão do tempo decorrido, archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. nº 3807/2013 – JOSÉ DA SILVA PEREIRA NETO – Inscrição nº 97.107.012.012, assunto solucionado, archive-se.

Proc. Adm. nº 0468/2014 – CARLOS JOÃO TAVARES – Inscrição nº 92.085.004.000, assunto solucionado, archive-se.

Proc. Adm. nº 4273/10 cab. 51173/90 – Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda – Inscrição nº 92.106.092.000, iptu exercícios 2009 e 2010, cancelados por retificação.

Proc. Adm. nº 5124/12 – Edivan dos Anjos Mota – Inscrição nº 96.122.028.000, archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. nº 5539/13 – Camila Raquel Castellões – Inscrição nº 9000007202, archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. nº 1349/14 – Paulo Roberto de Oliveira Santos – Inscrição nº 14.002.100.246, assunto solucionado, archive-se.

Proc. Adm. nº 56/2014 - João Bosco Freua - inscrição 98.004.247.000 – DEFERIDO a baixa dos débitos exercício 2008.

Proc. Adm. nº 9337/2013 – FABIO MATTOS VIEIRA – Inscrição nº 97.135.004.033, archive-se por desinteresse, face o tempo decorrido.

Proc. Adm. nº 0017/2014 – FRANCISCO LUIZ MILANI – Inscrição nº 97.107.008, em razão do tempo decorrido, archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. nº 0570/2014 – LEANDRO DA SILVA PEREIRA – Inscrição nº 77850, em razão do tempo decorrido, archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. nº 0888/2014 – NESTOR PEREIRA DA SILVA – Inscrição nº 95.128.017.000, em razão do tempo decorrido, archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. nº 0918/2014 – SERGIO FERREIRA SOUZA – Inscrição nº 93.034.018.000, em razão do tempo decorrido, archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. nº 2874/2013 cab. 1868/2000 (Petição nº 921/14) – ANTENOR CUSTÓDIO FILHO – Inscrição nº 9284522144 (CRC 167878), DEFIRO o pedido de inscrição em Dívida Ativa relativo a guia de ISS Obras vencida em 06/03/2014 nos termos da Instrução Normativa 01/2010..

Proc. Adm. nº 1361/14 – Diogo Hidalgo Daia – IM 62910 – Assunto solucionado. Archive-se.

Proc. Adm. nº 1352/14 – Xênia Guimarães Xavier da Silva – Inscrição nº 14.015.022.000 – Assunto solucionado. Archive-se.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Proc. Adm. n.º 82/13 – Ludovina da Silva Roda Brandão – Inscrição n.º 97.136.001.043 – Em razão do tempo decorrido archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. n.º 1402/13 – José Geraldo Ferreira Dias – Inscrição n.º 9000010860 – Em razão do tempo decorrido archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. n.º 4932/07 – Elizabeth Aparecida Cunha de França – Inscrição n.º 14.102.002.003 – Em razão do tempo decorrido archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. n.º 2324/13 – Claudio Alves – Inscrição n.º 92.137.018.000 – assunto solucionado, archive-se.

Proc. Adm. n.º 2343/13 – Valéria de Oliveira Martelli – Inscrição n.º 96.071.011.00 – assunto solucionado, archive-se.

Proc. Adm. n.º 2330/13 – Luzia Satiko Nisi – Inscrição n.º 97.235.007.000 – archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. n.º 2344/13 – Valeria de Oliveira Martelli – Inscrição n.º 48230 – archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. n.º 4314/13 – Ivone Santos Moraes de Souza – Inscrição n.º 98.010.015.000 – archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. n.º 4313/12 – Caixa Econômica Federal – Inscrição n.º 96.204.023.020 – archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. n.º 10400/11 – Eni Paz – Inscrição n.º 6823 – archive-se por desinteresse.

Proc. Adm. n.º 1863/14 – Fernando Sena Rodrigues – Inscrição n.º 90000003146 – Deferido o cancelamento.

Proc. Adm. n.º 11590/2011 - Fabio Carlos – inscrição 73890 - ccm 6911 baixado os débitos inscritos em dívida ativa exercício 2013.

Proc. Adm. n.º 1732/14 - Ismael Brito – CRC 87151 - Providenciada inscrição em Dívida Ativa. Compareça o requerente no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Sueli Aparecida Silvestre
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24.03.14 a 28.03.14**

Proc. Adm. nº 19022/97 - Wilson Moromizato – IM n.º 8036 – Providenciado o cancelamento dos débitos de 2009 a 2012. Inscrição cancelada em 31/12/08.

Proc. Adm. nº 7116/2004 - Vania Nicolino – IM 40290 – CCM 3604 – baixa nos lançamentos inscritos em dívida ativa parcelas 06,07,08,09,10 e 11 de 2010, e os exercícios 2011, 2012 e 2013.

Proc. Adm. nº 1415/2014 – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, IM 236608 – baixa do lançamento exercício 2013 competência 06/2013.

Proc. Adm nº 10296/2013 - Jose Antônio da Silva Marques – imóvel de inscrição 93.108.020.000 – baixa dos lançamentos do exercício de 2000, inscrito em dívida ativa.

Proc. Adm. nº 2555/2014 - Secretaria de Administrativo e Finanças – SERE, inscrição 5000947 exercício 2013 baixado por comprovação de pagamento.

Proc. adm. nº 145/2014 - Jose Claudio de Abreu – inscrição CRC 66814, assunto solucionado encaminhado ao arquivo

Proc. Adm nº 8365/2013 - Alfredo Nines dos Santos – arquivamento por desinteresse.

Proc. Adm nº 8366/2013 - Alfredo Nines dos Santos – arquivamento por desinteresse.

Sueli Aparecida Silvestre
Chefe do Setor de Dívida Ativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 105, DE 24 DE MARÇO DE 2014

Designa Andrea Manzoni Farias Vieira para prestar suporte administrativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para auxiliar na organização e assessoria do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, conforme o pleito da Assessora de Conselhos e Comissões através do Memorando n. 68/2014, e o disposto no artigo 17 da Lei Municipal n. 396, de 03 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ANDREA MANZONI FARIAS VIEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 379, para prestar suporte administrativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 106, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Transfere Jaime Marques de Souza da Secretaria de Educação – SE para a Secretaria de Serviços Urbanos – SU.

O Secretário de Educação **Ivan de Carvalho** e o Secretário de Serviços Urbanos **Roberto Tadeu Julião**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **JAIME MARQUES DE SOUZA**, Encanador, Registro Funcional n. 2431, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2014.

Ivan de Carvalho
Secretário Educação

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 106, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Transfere Jaime Marques de Souza da Secretaria de Educação – SE para a Secretaria de Serviços Urbanos – SU.

O Secretário de Educação **Ivan de Carvalho** e o Secretário de Serviços Urbanos **Roberto Tadeu Julião**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **JAIME MARQUES DE SOUZA**, Encanador, Registro Funcional n. 2431, da Secretaria de Educação – SE para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2014.

Ivan de Carvalho
Secretário Educação

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 107, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Francisco José Solteiro.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1809, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2014. (PA n. 1666/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 108, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, Marcio Zitei da Silva da
função de confiança de Chefe de Seção de
Núcleos de Gestão e Avaliação Orçamentária –
SEGO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2014, **MARCIO ZITEI DA SILVA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 518, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEGO**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 109, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, Maria Cristina Hilário do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 2978/2014, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de março de 2014, **MARIA CRISTINA HILÁRIO**, Registro Funcional n. 4047, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014. (PA n. 2978/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 110, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 03 de março de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014. (PA n. 7378/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 111, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Prorroga a retribuição pecuniária concedida a Fiscal Jane de Andrade Coelho.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2014, a retribuição pecuniária concedida a servidora, **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014. (PA n. 736/2008)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 112, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Transfere Luiz Soares da Secretaria de Saúde – SS
para a Secretaria de Educação – SE.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e o Secretário de Educação **Ivan de Carvalho**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **LUIZ SOARES**, Motorista, Registro Funcional n. 1088, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

Ivan de Carvalho
Secretário Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 113, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Transfere Alcino Gomes da Fonseca Filho da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Educação – SE.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e o Secretário de Educação **Ivan de Carvalho**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO**, Motorista, Registro Funcional n. 62, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014.

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

Ivan de Carvalho
Secretário Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 114, DE 27 DE MARÇO DE 2014

Lota a servidora Luciana Nolli na Diretoria da Guarda Civil – DGC, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC.

O Secretário de Segurança e Cidadania – SC, **Cel. Eduardo Silveira Bello**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar n. 93 de 19 de dezembro de 2012 que, entre outras modificações na estrutura do Executivo, e a necessidade designar a servidora Luciana Nolli para atuar junto à Diretoria da Guarda Civil,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a servidora **LUCIANA NOLLI**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1999, na **DIRETORIA DA GUARDA CIVIL – DGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2014.

Cel. Eduardo Silveira Bello
Secretário de Segurança e Cidadania



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 115, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, José Manoel Carreiro do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação - DTI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 2014, **JOSÉ MANOEL CARREIRO**, Registro Funcional n. 4813, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 116, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Nomeia Rita de Cássia Santos para função de
confiança de Chefe de Seção de Núcleos de
Gestão e Avaliação Orçamentária – SEGO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2014, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Técnica de Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE NÚCLEOS DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SEGO**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 117, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, Roberto Teixeira Ribeiro da
função de confiança de Chefe de Setor de
Expediente – SCEXP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2014, **ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 943, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 118, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Nomeia Enaide Moreira de Melo para a função de confiança de Chefe de Setor de Expediente – SCEXP.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2014, **ENAIDE MOREIRA DE MELO**, Recepcionista, registro n. 1801, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 119, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Designa o servidor Clério Alves Costa para atuar temporariamente na função gratificada de Supervisor da Guarda.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um servidor responsável pela Supervisão da Guarda Civil do Município de Bertioga, durante o afastamento legal do titular Naércio Silvestre Bonfim, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2014, o servidor **CLÉRIO ALVES COSTA**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 153, para atuar temporariamente na função de gratificada de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL**, até o término do afastamento legal do titular Naércio Silvestre Bonfim, previsto para 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 120, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Transfere Jonas Domingos Filho da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST para a Secretaria de Educação – SE.

O Secretário de Turismo, Cultura e Esporte **José Luiz Zuppani** e o Secretário de Educação **Ivan de Carvalho**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **JONAS DOMINGOS FILHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2210, da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2014.

José Luiz Zuppani
Secretário de Turismo Cultura e Esporte

Ivan de Carvalho
Secretário Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 121, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Transfere Deomar dos Santos Marques Júnior da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a Secretaria de Educação – SE.

O Secretário de Segurança e Cidadania **Eduardo Silveira Bello** e o Secretário de Educação **Ivan de Carvalho**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JÚNIOR**, Professor de Educação Básica II, Registro Funcional n. 125, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2014.

Eduardo Silveira Bello
Secretário de Segurança e Cidadania

Ivan de Carvalho
Secretário Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 122, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Exonera, a pedido, Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz do cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças – SA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2014, **MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, Registro Funcional n. 4725, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS – SA**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 123, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Nomeia Fernando Moreira de Oliveira para a função de confiança de Secretário de Administração e Finanças – SA Interino.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, interinamente, a partir de 01 de abril de 2014, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, atualmente ocupando o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito I – AGP-I, para a cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso III, do artigo 1º, da Portaria n. 636, de 17 de setembro de 2010.

Bertioga, 28 de março de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município